DECRETO Nº 061/GP-PMLA, LIMOEIRO DO AJURU/Pa. 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a reorganização interna dos Departamentos de Recursos Humanos das Secretarias Municipais do Município de Limoeiro do Ajuru que especifica.

ALCIDES ABREU BARRA, Prefeito do Município de Limoeiro do Ajuru, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Planejamento as estruturas, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão, contratos temporários e recursos orçamentários vinculados ao referido departamento.

Art. 2º Ficam os Departamentos de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, mantidos nas suas respectivas unidades financeiras e orçamentárias, porém para fins de melhor fruição das atividades desempenhadas por esses setores, passarão os mesmos a funcionar em conjunto no mesmo prédio da Secretaria de Planejamento e sob a gerência administrativa desta.

Art. 3º Os departamentos reorganizados nos termos deste decreto deverão adotar as medidas necessárias para a adequação de suas respectivas estruturas administrativas em 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, aos 19 de julho de 2021.

ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito Municipal

Publicado em 19 de Julho de 2021.

Manoel Mário M. Pantoja
Chefia de Gabinete da PMLA

MANOEL MÁRIO MENDES PANTOJA
Chefia de Gabinete da PMLA